

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2026
CONTRATO N.º 088/2026

O MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO, comunica que, por despacho do Prefeito Municipal no Processo de Dispensa de Licitação n.º 013/2026, o Sr. PREFEITO reconheceu ser DISPENSÁVEL a licitação para contratar a empresa **ILO BONFANTE JUNIOR ARBITROS**, inscrita no CNPJ nº 16.952.564/0001-64, para prestação de serviços de arbitragem para a realização do Campeonato Aberto de Futsal do Município de Vila Lângaro. A competição abrangerá as categorias livre masculino, categoria feminina e categoria sub-15. Os jogos serão realizados nas segundas, quartas e sextas-feiras, no período noturno, junto ao Complexo Esportivo Arcenio Angelo Biazotto. A estimativa da contratação é de 80 (oitenta) jogos/horas ao longo da competição, conforme condições e especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. O referido contrato, de número 088/2026, tem como valor por jogo/hora de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), totalizando o valor estimado de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais) para a prestação do serviço. Fundamentação legal da Lei nº 14.133, de 2021, art. 75, II. Vila Lângaro RS, 27 de abril de 2026 – Anildo Costella – Prefeito Municipal.